

Obra paralisada finalmente será concluída

A rua Domingos Cordeiro, entre a João Pessoa e a Generoso Marques, finalmente vai receber a atenção que merece. Há mais de quatro meses "O Metropolitano" vem denunciando o perigo que um enorme buraco oferece às pessoas que atravessam esta via. Na semana de 8 a 15 de julho as obras para acabar com este problema começaram a ser realizadas. Já não era sem tempo pois as chuvas estavam aumentando o tamanho da "cratera", com o desabamento de suas laterais.

Em março deste ano o jornal publicou a primeira matéria a respeito do buraco. Moradores das imediações, revoltados com o descaso da prefeitura, mostravam-se preocupados com a possibilidade de algum acidente mais grave acontecer. Se algum motorista desavisado passasse por ali poderia sofrer um acidente. Não só por não haver nenhuma lateral para evitar o risco de tombamento.

No mês de maio, outra matéria falando sobre o assunto e cobrando as providências cabíveis.

De lá para cá, a situação piorou muito. O buraco estava aumentando e preocupando ainda mais os moradores. O aspecto do local também estava horrível, porque passava a ser depósito de lixo das pessoas que por ali passavam. Localizada quase no centro da cidade, uma rua como a Domingos Cordeiro não poderia parecer tão descuidada. A impressão que se tinha era de desleixo completo.

Segundo informações apuradas pelo jornal, o buraco é resultado de uma obra paralisada por falta de material. A empreiteira contratada para realizar o trabalho começou e não terminou. Inicialmente, pretendia-se realizar uma reforma no sistema de esgotos da região. A rua foi aberta para que houvesse a troca de manilhas e mudança na direção do fluxo das águas. Com certeza uma obra importante, mas de que isto adianta se não é concluída e ainda causa transtornos para a população?

Quando uma empresa é contratada para realizar algum trabalho em uma cidade ela se responsabiliza por ele, porém, cabe as autoridades fazer uma fiscalização para que os serviços sejam prestados da melhor maneira possível.

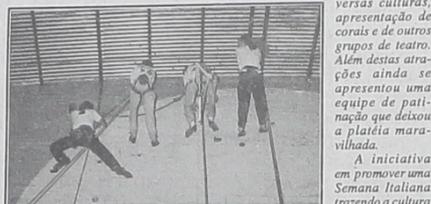
VII Semana Italiana tem grande público



A apresentação de patinação foi um dos pontos altos da Semana Italiana.

A VII Semana Italiana movimentou Campo Largo durante todos os dias em que promoveu eventos. O público de todos os dias tem sido excelente provando o quanto o campolarguense gosta de promoções culturais como esta. A Semana já se tornou uma tradição na cidade e atrai não só descendentes de italianos como a população em geral. Todos ficam fascinados com a riqueza da cultura deste povo.

No primeiro dia os pontos altos foram a fundação do Centro de Tradições e Cultura Italiana e a missa de abertura totalmente rezada em italiano e seguindo suas tradições. A apresentação do coral Garafão de Umbará também deixou todos os presentes



A equipe TribuX durante a apresentação de escalada para a comunidade.

emocionados, encerrando o primeiro dia com uma chave mais que dourada. Sobre a fundação do CTCI, a ideia foi de reunir em um só local todos os interessados em preservar as raízes dos imigrantes. Antes de sua formação, haviam grupos isolados tentando fazer cada um alguma coisa, agora todos irão se congregiar para preservar a cultura dos imigrantes. A iniciativa é muito justificável para Campo Largo cuja comunidade em grande maioria descende dos italianos. Através de um centro como o que foi fundado os campolarguenses poderão conhecer melhor suas raízes.

O dia seguinte (09), também foi muito interessante. A tarde houve apresentação de teatro de bonecos com o grupo Caça Oca e coreografias com "The Best of Dance". No final da tarde foi realizado um bingo beneficente que atraiu um grande público. Altas a tarde toda teve muitas pessoas presentes para assistir as



Barracas de alimentação com comidas típicas italianas.

CECATO
AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS
PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL
VW - FORD - CHEVROLET - FIAT
Fone: (041) 392-2101
Rua Domingos Cordeiro, 535
Centro - Campo Largo - PR

CHANCE DESPERDIÇADA Centro de Tecnologia em Cerâmica não virá para Campo Largo



Um dos sonhos de Campo Largo foi concretizado em Criciúma, Santa Catarina. Um Centro de Tecnologia em Cerâmica foi instalado na cidade, diga-se o único na América Latina. O que mais impressiona é que este projeto era para Campo Largo, e acabou em outro município.

Faltou iniciativa política, falou o interesse, faltou boa vontade. Os fatos são irrefutáveis. A cidade tinha o projeto, o terreno para a construção do Centro, a verba do SENAI, a parceria com o SENAI, só faltava construir o prédio. Como todos sabem, este não saiu do papel.

Segundo José Canisso, presidente do sindicato patronal das indústrias cerâmicas, a instalação de um Centro como este em Campo Largo é impossível agora. Depois de instalado em uma cidade, torna-se único. Não existe motivo para construir dois, ainda mais sendo tão próximos. Uma pena para a cidade, que seguindo a grã popular, "marcou bofeira". Toda a publicidade e vantagens que uma obra como esta poderiam trazer para o município foram perdidas e não tem mais como recuperar.

Para Canisso, o momento é de se preocupar em instalar no município um lugar para a formação profissional, que atenderia às indústrias da região. Basicamente, a primeira beneficiada seria a cerâmica, mas o Centro também formaria especialistas em outros setores. A vantagem de uma obra como esta viria em maior produtividade e qualidade nos produtos fabricados na cidade.

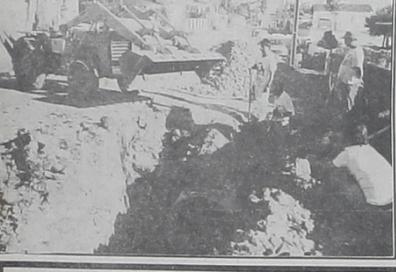
A viabilização do projeto só está dependendo da boa vontade da prefeitura e de uma documentação adequada, porque pretende-se utilizar o mesmo terreno destinado ao já náufrago Centro

de Tecnologia em Cerâmica de Campo Largo. A briga para conseguir pelo menos isto, deve ser idealizada por todos os moradores do município. Aumentar o profissionalismo dentro das empresas significa lucro para todos. Além disso, não é possível deixar passar todas as oportunidades que o município possui.

AUTO ESCOLA
direção
Aprenda a dirigir com a melhor equipe de profissionais
Agora em novo endereço: Praça Atilio de Almeida Barbosa, 1140. (Em frente à Igreja Matriz)
FONE: (041) 292-1396
PROMOÇÃO
- Isenção da Taxa de Matrícula
- Aulas de Legislação, Sinalização e Testes Simulados grátis
- Aulas práticas com preços promocionais



Antes das obras o buraco do Domingos Cordeiro estava aumentando porque suas laterais começavam a desmoronar.



Agora o pessoal está trabalhando para consertar o estrago deixado na rua.

SUPERPOUPANÇA BANESTADO
Frase do Concurso de Slogans da SUPERPOUPANÇA BANESTADO
2º lugar:
"No porquinho eu economizei, na poupança Banestado eu ganhei!"
Aluno: Erlon Barausse
Profª: Maria de Lourdes
Escola Municipal Pio XII
Atenção:
Participe da 2ª fase da campanha, e concorra ao sorteio de vários prêmios. Confira na agência de Campo Largo

PR - OUTRA CIDADE
VAI - 50%
AJUDE Balsa Nova a Crescer
Trazendo 50% da arrecadação do IPVA para onde você mora a sinalização e segurança no trânsito serão viabilizados.
PARTICIPE, EMLACANDO O SEU VEÍCULO EM Balsa Nova
Procure o Posto do Detran junto a Prefeitura Municipal



Cocel na hora da verdade

Congeladas desde o início do Plano Real, as tarifas públicas podem sofrer reajustes como já admitiu o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. No período em que as tarifas ficaram congeladas, a inflação foi de 35 %, mas o Governo fez um alerta: não haverá tarifaço. O que significa que o provável aumento deverá ficar abaixo da variação inflacionária e só vir no início do próximo ano.

Para a administração pública de Campo Largo, já existe um balizamento para fazer o planejamento de receita e despesas da estatal COCEL e também uma grande complicação.

A caixa preta da Cocel

Para que a população possa avaliar o que aconteceu na COCEL nos últimos anos, é preciso que as administrações municipais casadas Afonso Portugal Guimarães-Pianaro Júnior esclareçam alguns números:

- Patrimônio líquido
- Créditos a receber
- Débitos vencidos ou a vencer
- Investimentos
- Liquidez
- Faturamento líquido
- Consumo de energia
- Consumidores industriais
- Consumidores residenciais
- Consumidores comerciais
- Consumo público
- Consumo no município
- Venda total de energia
- Perspectiva de crescimento
- Gastos com salários da diretoria

Para a administração pública de Campo Largo, já existe um balizamento para fazer o planejamento de receita e despesas da estatal COCEL e também uma grande complicação.

Ao tocar no polêmico assunto dos reajustes, o Governo Federal amarrou o aumento ao crescimento da produtividade. Chegou a hora da Companhia Campolarguense de Energia demonstrar eficiência, o que significa deixar de ser um instrumento para abrigar políticos sem cargos, e realmente desempenhar seu papel econômico e social no desenvolvimento do município.

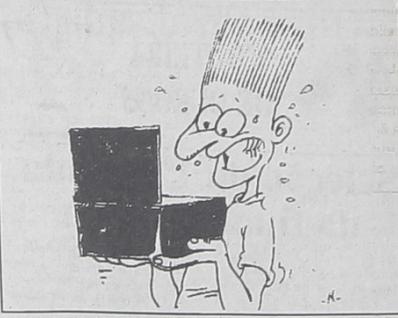
Há quase oito anos nas mãos do grupo político de Afonso Portugal Guimarães, que primeiro interferiu na COCEL com a autoridade que a condição de prefeito lhe dava e, posteriormente, como dirigente da estatal, a empresa sempre teve uma relação nebulosa com a comunidade sem esclarecer pontos polêmicos como os critérios para a cobrança de tarifas.

Com as condições de reajustes tarifários sem "que os brasileiros que trabalham não paguem a conta da estabilização econômica", como diz Fernando Henrique Cardoso, fica desnudada a conduta administrativa adotada pela Companhia Campolarguense de Energia.

A eficiência que gera produtividade, deve ser procurada a todo custo, de agora em diante, para que a empresa não fique inviabilizada e comprometa o desenvolvimento municipal e até mesmo o sonho político dos mandatários de plantão.

Produtividade é resultado de modernas técnicas administrativas, visão de mercado e ausência de mordomias para os cargos de direção seja através de altos salários ou de benefícios indiretos.

Questitos que fatalmente deverão, agora, vir a público para que a COCEL possa justificar um aumento de tarifa ou para que as taxas fiquem congeladas e comprovem o que há muito já se suspeitava, a falta da busca de melhor produtividade.



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas Estado do Paraná

LEI Nº 188
A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 3º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 4º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 5º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 6º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 7º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 8º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 9º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 10º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 11º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 12º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 13º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 14º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 15º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 16º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 17º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 18º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 19º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 20º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 21º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 22º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 23º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 24º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 25º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 26º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 27º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 28º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 29º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 30º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 31º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 32º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 33º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 34º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 35º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 36º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 37º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 38º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 39º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 40º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 41º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 42º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 43º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 44º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 45º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 46º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 47º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 48º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 49º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 50º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 51º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 52º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 53º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 54º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 55º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 56º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 57º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 58º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 59º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 60º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 61º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 62º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 63º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 64º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 65º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 66º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 67º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 68º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 69º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 70º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 71º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 72º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 73º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 74º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 75º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 76º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 77º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 78º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 79º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 80º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 81º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 82º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 83º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 84º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 85º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 86º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 87º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 88º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 89º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 90º - Fica instituído o Centro de Tradições e Cultura Italiana, com sede no bairro de Santa Catarina, sob a direção de José Canisso, presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, com o objetivo de preservar a cultura dos imigrantes italianos e promover a integração social e cultural entre os descendentes de italianos e a população em geral.

Art. 91º - F